



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2751/2023/SEME

Linhares/ES, 22 de novembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Processo nº 4344/2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a contratação de Monitores Educacionais é realizada para o atendimento do estudante que é público alvo da educação especial, que conforme estabelece a Lei Nº 9394/96, é definido por estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e os que possuem altas habilidades ou superlotação. Para tanto, comunicamos que sempre é encaminhado monitor educacional ou estagiário, de acordo com a solicitação das escolas, análise dos laudos médicos e análise da equipe pedagógica.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 20/12/2023 10:08

Checksum: **74CA772CCFFB3F54E0C37FE4FDE6DB9F3E262D1E8F66B348710312673547E350**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.